Ref.:

Projeto de Lei nº. 014/2015

Autoria: Angélica Olchaneski de Mello, Bruno Magalhães, Rodrigo Marconcin, Edimar Gomes Filho, Luiz Carlos Amâncio, Edson Ducci Ferreira e Vanildo Felipe Sotero

Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 004/2015- CMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de gestão e organização de arquivos públicos, com conversão de documentos para forma digitalizada, desde 1937, compreendendo todas as leis, decretos, projetos de leis e outros tipos de documentos legais do legislativo municipal. As leis deverão ser indexadas, compiladas, consolidadas e disponibilizadas em sistema eletrônico de busca e consulta compatível com a rede mundial de computadores, conforme especificações do termo de referência (anexo 01 do Edital).

CREDENCIAMENTO: Das 09h00m às 09h10m do dia 04 de setembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h11m do dia 04 de setembro de 2015

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Rua Paraíba, 163, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 24 de agosto na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

INFORMAÇÕES: (43) 3133 3000 ou licitação@cmcp.pr.gov.br

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de agosto de 2015.

DAYANE COSTA DEL ROVERE
Pregoeiro

ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015

NOMEIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

(Tomada de Preços nº 002/2015)

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 8666/93 e Lei 12.232/10,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR a SUBCOMISSÃO TÉCNICA com a incumbência de analisar e julgar as propostas técnicas referentes à LICITAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE (Tomada de Preços nº 002/2015), composta pelos seguintes membros:

- Antonio Delvair Zanetti
- Hellen Braga
- Maria Conceição C. Vicentini

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, em 19 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Compra Direta nº 033/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ADISLSON APARECIDO DE BARROS ENCADERNADORA – CNPJ 09.495.155/0001-10, referente a compra de material de copa e cozinha, perfazendo um valor total de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 034/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: JOSE BORSALLI – CNPJ 21.132.593/0001-10, referente a compra de material de copa e cozinha, perfazendo um valor total de R$ 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Revogação de Compra Direta nº 027/2015

Referente a Bateria de veículo Voyage Placas: ARB: 2633. Fundamento: Revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme art. 49 da Lei 8.666/1993.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio torna público que fará realizar às 09h30min do dia 28/09/2015, na sede própria, situada à Rua Paraíba, 163, licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, consoante à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 686/11, Lei Complementar 123/06 e Lei 12.232/2010, com a finalidade de receber propostas para contratação de PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS, sendo: agências de propaganda e publicidade para prestação de serviços especializados na arte e técnica publicitária, descritos neste Edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 28 de agosto de 2015 na sede da Câmara Municipal ou através de solicitação pelo endereço eletrônico: camaramunicipalcp@gmail.com

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal – (43) 3523-1562.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de agosto de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 004/2015- CMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de gestão e organização de arquivos públicos, com conversão de documentos para forma digitalizada, do período desde 1937, compreendendo todas as leis, decretos, projetos de leis e outros tipos de documentos legais do legislativo municipal. As leis devereão ser indexadas, compiladas, consolidadas e disponibilizadas em sistema eletrônico de busca e consulta compatível com a rede mundial de computadores, conforme especificações do termo de referência (anexo 01 do Edital).

PROTOCOLO DE ENVELOPES: Das 09h00m às 09h10m do dia 04 de setembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m às 09h10m do dia 04 de setembro de 2015

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Rua Paraíba, 163, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

INFORMAÇÕES: (43) 3133 3000 ou licitação@cmcp.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de maio de 2015.

DAYANE COSTA DEL ROVERE
Pregoeiro

Processo de Inexigibilidade nº 018/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME – CNPJ: 13.891.611/0001-19, referente a pagamento de duas inscrições no curso “A Lei de Responsabilidade Fiscal e os Atos de Improbidade Administrativa” para o Assessor de Planejamento e Coordenação Roberto Deutsch e Vereador Fernando Vanuchi Peppes, no valor total de 900,00 (novecentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cornélio Procópio – PR, 18 de Agosto de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente da Câmara Municipal